

PORTARIA N.º
CRC-CE 050/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o expediente do CRCCE durante o Carnaval e Quarta Feira de Cinzas de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Ceará durante os dias 27 de fevereiro e 01 de abril de 2017 (segunda feira de carnaval e quarta feira de cinzas) ficará suspenso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 14 de fevereiro de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE